



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA Nº. 1073/1992

### Resolução CMSST nº. 001/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, capituladas e conferidas pela Lei nº. 1.073, de 08 de dezembro de 1992, e em consonância com às deliberações de seu Pleno, em sua Primeira Assembleia Extraordinária de 2026, reunida em 02 de março.

#### Considerando:

A necessidade de garantir a continuidade das atividades deliberativas, consultivas e fiscalizadoras do Conselho Municipal de Saúde de Santa Teresa;

Que na ocasião da Primeira Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Exercício de 2026, realizada no dia 23 de fevereiro, não foi possível proceder à eleição da Presidência do Colegiado, visto que não houve atingimento do quórum mínimo necessário, tanto em primeira quanto em segunda chamada, impossibilitando a deliberação regular sobre a pauta prevista;

A necessidade de realização extraordinária do processo de eleição da Presidência, a fim de assegurar o pleno funcionamento do Colegiado de Saúde e a continuidade dos trabalhos institucionais; e

A deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada para este fim;

#### Resolve:

**Art. 1º - ELEGER** a Sra. Sigrid Kerckhoff Stuhr para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Teresa (CMSST).

**Art. 2º** - A Presidente eleita exercerá suas funções a partir de 07 de março de 2026, conforme deliberação do plenário do Conselho.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Homologa-se a presente Resolução.

Santa Teresa/ES, 02 de março de 2026.



**SAMIRA SPERANDIO MERLO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde